



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos Nº 087, 088 e 089 de 31 de Outubro de 2024 - Exonerações de Cargos no Município de Marcionílio Souza

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza publicou os Decretos Nº 087, 088 e 089 de 31 de outubro de 2024, que dispõem sobre exonerações em cargos comissionados. O Decreto Nº 087 exonera o Sr. Givonei dos Santos Farias do cargo de Diretor de Agropecuária, Agricultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural. O Decreto Nº 088 exonera a Sra. Jamile Santos Pimenta do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado. O Decreto Nº 089 exonera o Sr. Jean Oliveira Pereira Alves do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente. Estes decretos entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 087/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Agropecuária, Agricultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **GIVONEI DOS SANTOS FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.168.155-64, matrícula n.º 2833, do cargo de Diretor de Agropecuária, Agricultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, em 31 de outubro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marcionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 088/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. JAMILE SANTOS PIMENTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.951.175-06, matrícula n.º 2955, do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, em 31 de outubro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marcionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 089/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JEAN OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.410.475-73, matrícula n.º 2945, do cargo de Secretário Interino de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, em 31 de outubro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marçionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120